

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Requer o reexame da distribuição às Comissões aposta ao PL nº 7.769, de 2014, do Sr. Deputado Márcio Marinho, que “Altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da ação civil pública.”

Senhor Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 139, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, a fim de que seja revista a distribuição aposta ao projeto de lei em epígrafe, que trata de alterar a Lei da Ação Civil Pública, permitindo que a mesma seja proposta quando se tratar de interesse que envolva contribuições previdenciárias ou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A proposição deve ser apreciada, quanto ao seu mérito, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Com efeito, o mérito envolve, diretamente, a atribuição do Ministério Público do Trabalho, como órgão legitimado ou não a propor as ações civis públicas de que cuida a

proposição, o que envolve a citada Comissão, nos termos do art. 32, XVIII, “a” e “h”, do Regimento Interno.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado GONZAGA PATRIOTA